

---

## Tratativas sobre prorrogação do contrato nº 048/2020

3 mensagens

---

**Contratos Muriaé** <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>  
Para: Comercial Facility <comercial@facilityempresas.com.br>

8 de outubro de 2021 09:08

Prezados/as bom dia!

Sobre a prorrogação do contrato 48/2020, firmado entre vossa empresa e o IF Sudeste MG - Campus Muriaé, considerando a concordância da empresa em prorrogar o vínculo, conforme ofício datado de 24/09/2021, vimos lembrar que, de acordo com os procedimentos adotados por esta Administração, seguindo orientações normativas e jurisprudenciais, como condição para a prorrogação contratual, deverão ser excluídos da planilha de custos e formação de preços, quando da prorrogação do contrato, os eventuais custos que já tenham sido amortizados no período anterior da prestação dos serviços.

Sendo assim, conforme constam em anotações na própria planilha de custos elaborada por vossa empresa, deverá ser zerado o percentual referente ao Aviso Prévio Indenizado e suas incidências, e reduzido o Aviso Prévio Trabalhado ao percentual de 0,194%, com reflexo em suas incidências. Tudo em conformidade com os Acórdãos 1633/2014 - Plenário e 1586/2018 - Plenário.

Encaminhamos anexa a planilha de custos ajustada para conferência.


Solicitamos que nos respondam este e-mail com a anuência aos valores propostos pela Administração ou apresentando quaisquer outras considerações.

Atenciosamente,



**Coordenação de  
Compras e Contratos**  
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498  
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra  
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

---

 **Planilha de custos - 04.01.2022 a 04.01.2023 (1º TA).xlsx**  
251K

---

**COMERCIAL - FACILITY** <comercial@facilityempresas.com.br>  
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

8 de outubro de 2021 16:00

Boa tarde, Prezados,

Informamos estar de acordo com os valores apresentados nas planilhas em anexo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

Gratos!

Atenciosamente,

**Bianca Ferreira**

Assistente Administrativo / Gestão de contratos



Erica E.G. Lima Serviços de Mão de Obra EIRELI

CNPJ: 19.362.299/0001-52

Tv. Angustura, nº 3563 – Marco – Belém – Pará

Fone: **(91) 3351-5009**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Contratos Muriaé** <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>  
Para: COMERCIAL - FACILITY <comercial@facilityempresas.com.br>

8 de outubro de 2021 16:07

Boa tarde!

Obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,



**Coordenação de  
Compras e Contratos**  
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498  
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra  
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

E-MAIL N° 2061/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 08 de Outubro de 2021

4.1\_Tratativas\_sobre\_prorrogao\_do\_contrato\_n\_048\_2020.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 02/12/2021 15:48 )*

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2061**, ano: **2021**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **bb5a52cfa6**